PREMIER SOUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 40.101.991/0001-13
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de julho de 2026, às 15:00 horas, realizada virtualmente pela administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENTES: **(i)** os representantes legais da Administradora; **(ii)** os representantes legais da ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.352.277/0001-00 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); e **(iii)** os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Na forma do art. 9º, inc. IV, do Regulamento do Fundo, deliberar sobre: ***(i)*** a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para praticarem todos os atos necesários à constituição e formalização de alienação fiduciária de ações de emissão da Opalus A010.21 Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.552.189/0001-09 ("Investida"), de titularidade do Fundo, em quantidade suficiente para garantir a operação de empréstimo a ser contratada pela Investida junto ao Banco Bradesco S.A., até o valor de R$ 10.306.868,53 (dez milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) ("Garantia"); e ***(ii)*** a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para a prática dos atos correlatos, acessórios e complementares eventualmente exigidos para a implementação da Garantia.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) Autorizaram que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos necesários à constituição e formalização da Garantia;

(ii) Autorizaram que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos correlatos, acessórios e complementares eventualmente exigidos para a implementação da garantia.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** autorizam os Prestadores de Serviços Essenciais a realizar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente

ata. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora